MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - RISCOS FISCAIS
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**
2019

ARF (LRF, art. 4º, §3º) *R$ 1,00*

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---|---|---|---|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 250.000,00 | Limitação de Empenhos e/ou Redução de Dotações | 250.000,00 |
| Outros Passivos Contingentes | 50.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência | 50.000,00 |
| SUBTOTAL | 300.000,00 | SUBTOTAL | 300.000,00 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---|---|---|---|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 100.000,00 | Limitação de Empenhos e/ou Redução de Dotações | 100.000,00 |
| Restituição de Tributos a Maior | 75.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência | 75.000,00 |
| Discrepância de Projeções | 100.000,00 | Limitação de Empenhos e/ou Redução de Dotações | 100.000,00 |
| Outros Riscos Fiscais | 25.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência | 25.000,00 |
| SUBTOTAL | 300.000,00 | SUBTOTAL | 300.000,00 |
| TOTAL | 600.000,00 | TOTAL | 600.000,00 |

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

As ações judiciais movidas contra o Município, também são passivos a serem considerados. Sua avaliação e mensuração, no entanto, revela-se extremamente complexa, pois dependem da probabilidade das decisões judiciais desfavoráveis. Por outro lado, importante salientar que as decisões judiciais definitivas, ou seja, com trânsito em julgado, são tratadas como precatórios, e os respectivos valores estão previstos no orçamento.

Claiton Gonçalves
Prefeito Municipal

Benami Spilki
Secretário Municipal de Finanças

Gilmar Paulus
Chefe da Contabilidade
CRC/RS 077452/O-5